ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/ 2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Altera o art. 3º, caput, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81 da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar a distribuição de processos entre os membros de seus órgãos de seus órgãos fracionários, melhorando a prestação jurisdicional com ganhos de eficiência e produtividade na solução dos litígios atuais e futuros;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º, *caput*, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 3º. O Tribunal de Justiça, na prestação da tutela jurisdicional, funcionará em Plenário, em Câmaras Especializadas, sendo quatro Cíveis e duas Criminais, e em Câmaras Reunidas, com as atribuições e competências que lhes são cometidas neste Regimento Interno, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DESA. **EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO**

PRESIDENTE

DES. **FERNANDO CARVALHO MENDES**

VICE-PRESIDENTE

DES. **FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**

DES. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**

DES. **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

DES. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

DES. **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**

DES. **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**

DES. **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

DES. **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

DES. **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

DES. **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

DES. **PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO**

DES. **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**

DES. **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

DES. **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

DES. **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**

DES. **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**